



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO TED 24/2019/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2019
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Nome da autoridade competente: PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Número do CPF: ***.005.843-** Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Internacional / Gabinete do Ministro AI/GM Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDA n. 27, de 21 de setembro de 2023.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Internacional / Gabinete do Ministro AI/GM
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC Nome da autoridade competente: Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva Número do CPF: ***.186.407-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 865, de 01 de agosto de 2022.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 - GESTÃO: 00001 Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 - GESTÃO: 00001
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2019 e a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.
4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020
O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.
5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 24/2019 fica prorrogado para 19 de novembro de 2024.

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária [nº da ação orçamentária] –

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	PO	Fonte	PI	Valor (R\$)
21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.80.41	0008	1444		R\$ 400.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 24/2019 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Brasília, / 11 / 2023



MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA

Diretora Substituta

Agência Brasileira de Cooperação

Brasília, / 11 / 2023



PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

Secretária

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Referência: Processo nº 55000.000963/2023-08

Memória de cálculo - Termo Aditivo TED 24/2019/2023		
	BRL	USD
Passagens e Diárias reduzidas	\$ 168.095,00	\$ 33.713,40
Hospedagem	\$ 61.800,00	\$ 12.394,71
Alimentação	\$ 38.400,00	\$ 7.701,56
Transporte	\$ 42.000,00	\$ 8.423,59
Infraestrutura (salas de reunião, informática, etc)	\$ 54.780,00	\$ 10.986,76
Expediente (materiais de conferência, caderno, sacolas, etc)	\$ 34.925,00	\$ 7.004,61
Total Disponível	\$ 400.000,00	\$ 80.224,63

